



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 133 /2018

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria de Educação e Cultura , seja viabilizado palestras nas escolas Municipais para tratar do assunto " Segurança Publica" , com participação das autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA : O assunto acima tratado foi uma das propostas tiradas na Audiência Publica elaborada pelo nosso Legislativo, com participação da comunidade Cantagalense e por Autoridades . O objetivo principal é discutir e tratar o tema em sede escolar .

Cantagalo ,10 de maio de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS


Antonio Geraldo de Moura Lima

Vereador /PP


Paulo Henrique Ferreira


Vereador/MDB


Emanuela Telxeira Silva

Vereador /MDB


José Augusto Filho

Vereador/PSL


Oclimar Merin Ladeira

Vereador /PSD


Ozeias Da Silva Pereira

Vereador/PSB


Ciro Fernandes Pinto

Vereador /PHS


Hugo Guimarães

Vereador/AVANTE


Tadeu da Silva Leite

Vereador /DEM


João Bosco de Paula B. Cardoso

Vereador /PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>435/18</u> <u>10/05/18</u> HORA: <u>14:41</u> O FUNCIONÁRIO
--